

# Migrações Internacionais: em busca da cidadania universal

Roberto Marinucci\*  
Rosita Milesi\*

---

**Resumo:** No início do terceiro milênio, verifica-se uma intensificação das migrações internacionais direcionadas para os países economicamente mais desenvolvidos. Milhões de pessoas do Sul do mundo, excluídas das promessas da modernidade e consideradas redundantes pela lógica do mercado neoliberal, buscam nos deslocamentos geográficos soluções biográficas para contradições sistêmicas. No entanto, a jornada migratória nem sempre garante a realização dos sonhos dos migrantes que, não raramente, são obrigados a passar por situações desumanas ou aceitar condições de vida e de trabalho extremamente precárias. As migrações, mesmo assim, contêm em si o germe para a construção de uma cidadania universal, plural e inclusiva, em que a dignidade do ser humano não é medida pela nacionalidade ou pela capacidade de consumir e, sim, pela simples pertença à condição humana.

---

## Introdução

Uma das características peculiares do ser humano é a capacidade de sonhar, de construir utopias, de esperar por um futuro melhor. Às vezes, os dramas vivenciados por amplos setores da população mundial podem inibir essa capacidade de transcender a própria realidade. No entanto, mesmo com desconfiança e ceticismo, os sonhos continuam permeando as vidas de milhões e milhões de pessoas, sobretudo daquelas excluídas do acesso aos direitos fundamentais.

---

\* Teólogo, professor do Instituto São Boaventura de Brasília – DF (roberto@migrante.org.br).

\* Advogada, Membro da Congregação das Scalabrinianas, Mestre em Migrações, Diretora do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), Brasília-DF (rosita@migrante.org.br).

O grave crime cometido por essas pessoas excluídas é de serem “consumidores falhos” - como afirma Zygmunt Bauman<sup>1</sup>. Eles não se encaixam em nenhuma categoria útil ao mercado neoliberal e, portanto, são dispensáveis, redundantes, refugos. Mas são refugos que sonham, que desejam, que aspiram a uma vida melhor. O cerne do problema, de acordo com o sociólogo polonês, é que

o progresso era apregoadado sob o slogan de mais felicidade para um número *maior* de pessoas. Mas talvez o progresso, marca registrada da era moderna, tivesse a ver, em última instância, com a necessidade de *menos* (e cada vez menos) pessoas para manter o movimento, acelerar e atingir o topo, o que antes exigiria uma massa bem maior para negociar, invadir e conquistar.<sup>2</sup>

A promessa moderna de realização dos sonhos da humanidade tornou-se cada vez mais seletiva e excludente. Não há espaço para todos. O sistema não garante a toda a população mundial a possibilidade de alcançar condições dignas de vida. Para que uma minoria possa buscar (não necessariamente realizar) seus sonhos, é necessário que a maioria seja excluída.

Portanto, como sustenta Bauman, citando Ulrich Beck, “agora se espera dos indivíduos que procurem soluções biográficas para contradições sistêmicas”<sup>3</sup>. O sistema não só não ajuda, ele exclui. Quem desejar uma outra vida terá que buscar soluções biográficas. É esse o caminho escolhido por muitos migrantes: desiludidos diante das instituições e de suas falsas promessas, juntam coragem e esperança, e saem da própria terra em busca das migalhas da sociedade dos consumidores e, sobretudo, de serem reconhecidos como seres humanos, cidadãos do mundo.

---

<sup>1</sup> BAUMAN, Zygmunt. *Vidas desperdiçadas*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004, p. 22-23.

<sup>2</sup> *Ibidem*, p. 24.

<sup>3</sup> *Ibidem*, p. 67.

Após uma contextualização, neste artigo apresentaremos dados estatísticos e traços característicos das migrações internacionais contemporâneas, focalizando, de forma específica, a América Latina. Na última parte, analisaremos alguns elementos nodais que, em nossa opinião, são mais desafiadores em vista da promoção de uma “cidadania universal”, a saber, a construção de sociedades pluralistas e inclusivas, onde o reconhecimento de direitos não decorre de favores do estado ou do mercado, e sim da simples pertença à humanidade, ou seja, os direitos dos seres humanos “não derivam do fato de pertencerem a um Estado ou Nação, mas de sua condição de pessoa cuja dignidade não pode sofrer variações ao mudar de um País para outro”.<sup>4</sup>

## 1. Contextualização

As migrações internacionais contemporâneas se inserem no interior de uma conjuntura internacional extremamente complexa, repleta de desafios e alguns sinais de esperança. De um ponto de vista político, a implosão da União Soviética, não provocou aquelas melhorias prometidas pela propaganda ocidental. A democracia eleitoral, cada vez mais difundida no mundo inteiro, não tem garantido a construção de uma democracia cidadã, nem o acesso de todos os grupos sociais ao real exercício do poder. As conseqüências são cada vez mais trágicas, sobretudo para aquelas minorias que, não raramente, são obrigadas a usar indevidamente a violência para ser reconhecidas em suas lutas e reivindicações.

Na realidade, a derrubada dos muros materiais e simbólicos erguidos entre Oeste e Leste foi acompanhada pela ereção de novos muros, materiais e simbólicos, entre o Norte, opulento e poderoso, e o Sul, empobrecido e subordinado.

---

<sup>4</sup> BICUDO, Helio. Migração e Políticas Públicas. In: MILESI, Rosita – SHIMANO, Maria Luiza (orgs). *Migrantes Cidadões*. São Paulo: Loyola/IMDH, 2001, p. 64.

Relatórios do PNUD revelam o gradativo empobrecimento de amplos setores da população mundial. Tornou-se cada vez mais difícil alcançar as metas de redução da pobreza do mundo assim como planejado pelas Nações Unidas. Por outro lado, “os 500 indivíduos mais ricos do mundo – de acordo com o relatório do PNUD de 2005 - têm um rendimento conjunto maior do que os rendimentos das 416 milhões de pessoas mais pobres”.<sup>5</sup> As desigualdades entre ricos e pobres são tão gritantes que estamos de acordo com um famoso teólogo brasileiro quando afirma que

há riscos de uma bifurcação da humanidade, por um lado os que podem, que criarão para si um mundo à parte, montarão um novo Muro de Berlim e poderão viver até 130 anos graças à biotecnologia; e de outro, o resto que vive o processo comum da vida. O problema é considerar desiguais os que são diferentes até afastá-los da família planetária.<sup>6</sup>

Cabe sinalizar que essas desigualdades não podem ser consideradas “naturais”, pois decorrem de estruturas políticas e econômicas que alimentam e são alimentadas por ações individuais e coletivas de seres humanos. A exclusão da maioria da população mundial do acesso a condições de vida dignas não é um elemento patológico do sistema neoliberal, e, sim, um elemento fisiológico. Em outras palavras, cerca de 20% dos seres humanos podem manter o nível atual de consumo e poluição do meio-ambiente, porque a maioria está excluída. O meio ambiente não agüentaria 6 bilhões de pessoas consumindo e poluindo como fazem os segmentos mais ricos da humanidade. A exclusão

---

<sup>5</sup> PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. *Relatório do Desenvolvimento Humano 2005* (resumo). Cooperação internacional numa encruzilhada. PNUD, 2005. Disponível em: <http://undp.org> Acesso em: 14.10.2005

<sup>6</sup> PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. *Relatório do Desenvolvimento Humano 2005* (resumo). Cooperação internacional numa encruzilhada. New York: PNUD, 2005. Disponível em: <http://undp.org> Acesso em: 14.10.2005

da maioria, portanto, é condição *sine qua non* da existência da globalização neoliberal. Só existe neoliberalismo, se houver exclusão.

Nesse sentido, o “fim da história” – anunciado eufanisticamente pelos falsos oráculos em 1989 – mais que consequência da queda do Muro de Berlim, na atualidade, parece estar relacionado à crise ecológica que, nos últimos anos, tem provocado um número cada vez maior de vítimas em diferentes continentes, despertando assustadoras previsões para o futuro da vida no planeta.<sup>7</sup> A decisão de não assinar e implementar o protocolo de Kyoto por parte de vários países, sobretudo daqueles mais responsáveis pela emissão de gases de efeito estufa, representa um claro exemplo de como o “bem comum” da humanidade ainda não se tornou critério norteador das políticas públicas nacionais e internacionais. Os interesses corporativos e particulares de determinados países e segmentos das sociedades ainda determinam as decisões macro-econômicas.

Os atentados de 11 de setembro, nos EUA, e do dia 11 de março, na Espanha, exacerbaram ainda mais a situação. Agora, a exclusão da maioria da população mundial não tem apenas motivações econômicas, mas também de segurança nacional ou pessoal. Assim, em nome da paz se travam guerras; em nome da segurança nacional se jogam bombas que matam civis e geram ondas de refugiados; em nome da liberdade se impõem com a violência democracias formais; em nome dos direitos humanos se limitam os direitos dos estrangeiros; em nome do Deus da Vida se cultuam os ídolos da morte. Impõe-se o lema: nenhum direito humano para quem viola os direitos humanos. Gastam-se enormes quantias de dinheiro para a segurança, mas não há

---

<sup>7</sup> Cf. LEFF, Enrique. A geopolítica da diversidade e do desenvolvimento sustentável: *economização* do mundo, racionalidade ambiental e reapropriação mundial da natureza. In: CECENÁ, Ana Esther – SADER, Emir (orgs.). *A guerra infinita*. Hegemonia e terror mundial. Petrópolis: Vozes: Rio de Janeiro: LPP; Buenos Aires: CLACSO, 2002, p. 253-288.

recursos para o desenvolvimento e o abatimento da dívida do Sul do mundo, a acolhida de refugiados ou a integração de migrantes.

A globalização neoliberal, ao promover a difusão planetária de mercadorias ocidentais, tem favorecido, de várias formas, uma relativa homogeneização cultural em nível mundial. Na realidade, a difusão do *american way of life* é, ao mesmo tempo, causa e conseqüência da exportação de produtos comerciais. No entanto, as reações das culturas locais não tardaram: algumas permaneceram abertas, tentando reinterpretar, re-significar os elementos culturais exógenos; outras se fecharam, fomentando nacionalismos, chauvinismos e fundamentalismos; freqüentemente, no interior do mesmo país podem ser encontrados segmentos sociais partidários do primeiro e do segundo enfoque.<sup>8</sup> Essa problemática despertou também incipientes debates sobre interculturalidade e diálogo inter-religioso, enquanto caminhos alternativos de interação entre povos e culturas.

Não faltam reações ao Pensamento Único dominante. Associações, movimentos, ONGs e grupos ligados a diferentes causas - a não-violência, a paz, os operários, os pobres, a mulher, os povos indígenas e outras etnias, o comércio solidário, a ecologia, entre outros - continuam se mobilizando em busca de alternativas, embora seja evidente a dificuldade em encontrar mediações concretas e eficazes para criar alternativas ao modelo neoliberal.<sup>9</sup> Cabe lembrar iniciativas alentadoras organizadas pela sociedade civil, como o Fórum Social Mundial, o protesto internacional contra a guerra no Iraque, as atividades de oposição à ALCA, as iniciativas capilares de milhões de militantes nas próprias comunidades. Além disso, em nível estrutural, vale ressaltar a formação do G20, em contraposição ao G8 dos países

---

<sup>8</sup> Cf. WARNIER, Jean-Pierre. *A mundialização da cultura*. Bauru – SP: EDUSC, 2003.

<sup>9</sup> Cf. SEONANE, José – TADDEI, Emilio (orgs.). *Resistências mundiais*. De Seattle a Porto Alegre. Petrópolis: Vozes, Rio de Janeiro: LPP; Buenos Aires: CLACSO, 2001.

mais ricos, bem como o bloqueio da ALCA e as tentativas de fortalecer uma maior integração latino-americana.

Em tempos de exílio, quando a pátria está distante e não se vislumbram luzes no horizonte, é fundamental trabalhar para que a esperança continue viva, para que a utopia não morra, para que não se perca a memória das promessas, elementos basilares e necessários para a construção de um outro mundo.

## **2. Fenomenologia das migrações internacionais contemporâneas: estatísticas e traços característicos**

Segundo o *World Migration Report* de 2005<sup>10</sup>, da IOM, o número de migrantes internacionais, ou seja, de pessoas residentes fora do país de nascimento, em 2005, pode ser avaliado entre 185 e 192 milhões de pessoas. O Relatório não acrescenta outras estatísticas significativas, reafirmando os dados de 2002. A partir destes podemos afirmar o seguinte:

2.1. Na última década, houve uma significativa *intensificação das migrações* internacionais, embora tenha que ser levada em conta a implosão da União Soviética e suas conseqüências. Segundo Hania Zlotnik<sup>11</sup>, tirando essa região, o número de migrantes diminuiu levemente (*slowdown*) em relação à década anterior. No entanto, existem outros fatores a serem avaliados, como as duras restrições das políticas imigratórias e a significativa diminuição do número de refugiados e *desplazados*. De todos esses fatores infere-se que, independentemente do

---

<sup>10</sup> INTERNATIONAL ORGANIZATION OF MIGRATION. *World Migration 2005. Costs and benefits of international migration*. Geneva: IOM, 2005 (IOM World Migration Report Series, n° 3). Disponível em: <http://www.iom.int/iomwebsite/Publication/ServletSearchPublication?event=detail&id=4171>. Acesso em: 22.09.2005

<sup>11</sup> Cf. ZLOTNIK, Hania. International Migration Trends Since 1980. In: UNITED NATIONS POPULATION FUND (org.) *International Migration and the Millennium Development Goals*. Selected papers of the UNFPA Expert Group Meeting. New York: UNFPA, 2005, p. 13-28.

número absoluto, estamos diante de uma época de forte pressão migratória.

2.2. Um segundo aspecto a ser destacado é que, apesar da intensificação, os *migrantes internacionais* continuam *poucos e concentrados em alguns países*. Assim, se em 1980 eram 26 os países que reuniam  $\frac{3}{4}$  do total dos migrantes, em 2000 o número aumentou muito pouco, passando para 28. Ademais, entre os 53 países com mais de 10 milhões de habitantes, em 1980, em apenas 3 – França, Austrália e Canadá – a porcentagem de migrantes superava 10% da população. Em 2000, esse número passou para 9 dos 78 países com mais de 10 milhões de habitantes, sendo 3 deles da Ex-União Soviética. Enfim, os dados revelam que não estamos diante de migrações massivas, de ondas ou avalanches migratórias, embora caiba realçar que alguns países, mais que outros, estão envolvidos no fenômeno enquanto pólos de atração.

2.3. Um terceiro aspecto significativo refere-se à *mudança de fluxos*. Aumentou expressivamente a presença de migrantes internacionais nos países economicamente mais desenvolvidos. Incluindo entre estes os países da antiga União Soviética, a porcentagem chega a 63% do total. Os Estados Unidos, sozinhos, hospedam um quinto dos migrantes internacionais do mundo inteiro (35 milhões). A Europa também continua sendo um importante pólo de atração, sobretudo nos países meridionais, como a Espanha e a Itália. Decresceu, ao contrário, a presença de migrantes internacionais na Ásia e na América Latina. Resumindo, a pressão migratória está focalizada, sobretudo, no eixo Sul-Norte, motivada tanto por fatores de expulsão nos países mais pobres, quanto por uma crescente demanda de mão-de-obra barata, jovem e flexível nos países mais ricos, sobretudo da Europa.

2.4. No que se refere aos protagonistas, fala-se com insistência de *feminização das migrações*. Na realidade não há unanimidade sobre o assunto. O relatório da IOM de 2005, utilizando os dados estatísticos da ONU, não considera o aumento da migração feminina (de 46.7, em 1960, para 48.6, em

2000) tão significativo. No entanto, devem ser levadas em conta as diferenças regionais. Na Ásia, por exemplo, houve uma diminuição, passando de 46%, em 1960, para 43%, em 2000. Na África, embora em aumento, as mulheres migrantes perfazem apenas 46,7% do total. Já houve um significativo crescimento entre os anos 1960 e 2000 na América Latina (de 44,7% para 50,2%), Oceania (de 44,4% para 50,5%) e Europa (de 48,5% para 51%). Em geral, aumentou bastante a presença feminina de migrantes nos países do Norte (de 45% para 51%, de 1980 a 2000). Por que isso? Geralmente, são os países economicamente mais ricos que permitem a reunificação familiar. Além disso, as condições sócio-culturais nesses países incentivam a imigração por parte de mulheres em busca de emancipação. Finalmente, há uma crescente demanda por trabalhadoras domésticas (limpeza e cuidado com crianças e idosos), o que favorece a migração de mulheres com projeto migratório individual.

2.5. Não podemos deixar de mencionar também aquelas migrações induzidas ou forçadas que também compõem o perfil das migrações contemporâneas. Estamos nos referindo aos *refugiados*, *desplazados* e, também, às *vítimas de tráfico de pessoas*. No que se refere aos primeiros, no fim de 2004, o número de pessoas atendidas pelo ACNUR era de 19,2 milhões, em aumento em relação a 2003 (+ 13%), mas inferior em relação aos anos anteriores. Entre elas, o número de refugiados representa o 48%, a saber, cerca de 9,2 milhões de pessoas, com uma diminuição de 4% em relação ao início de 2004. A maioria da população refugiada ainda está nos continentes asiático e africano, sendo que o principal lugar de origem continua sendo o Afeganistão, seguido pelo Sudão (em forte aumento), Burundi e República do Congo.

Quanto às vítimas de tráfico de pessoas, não há dados estatísticos precisos. No entanto, fala-se em centenas de milhares e até milhões de mulheres e crianças traficadas anualmente para fins de exploração sexual ou trabalho escravo. O tráfico de pessoa não implica necessariamente uma migração internacional, pois pode ser perpetrado também no interior de um país, mas

vários estudos revelaram a profunda ligação entre os tráficos internos e aqueles internacionais. Na atualidade, a rigidez das políticas imigratórias dos países economicamente mais desenvolvidos, bem como a decorrente formação de grupos especializados em traficar migrantes (*smuggling*) tem favorecido o trabalho dos traficantes de pessoas (*trafficking*).<sup>12</sup>

2.6. Um rápido destaque sobre a *América Latina*.<sup>13</sup> O continente, que por muitas décadas atraiu migrantes do mundo inteiro, transformou-se numa *região de emigração*. Cerca de 15 milhões de latino-americanos vivem nos EUA. Três milhões residem em outros países fora do continente, com predominância por aqueles de descendência dos migrantes (Portugal, Itália, Alemanha, Espanha, Japão etc.).

Finalmente, continua diminuindo a presença de latino-americanos que migraram em outros países da região. Dados das Nações Unidas revelam que, em 1980, havia 3 países latino-americanos (Argentina, Brasil e Venezuela) entre os 26 países do mundo com maior número de migrantes internacionais. Em 2000, na lista aparece apenas a Argentina, em 26º lugar. Não há dúvida de que as crises econômicas de México, Brasil e Argentina repercutiram na região toda, implicando tanto na saída de latino-americanos, quanto na forte redução da imigração de outros continentes.

Desta emigração, o que pesa mais é a sensação de desânimo e desesperança de muitos migrantes em relação ao futuro do continente e da capacidade de suas instituições

---

<sup>12</sup> Sobre a distinção entre tráfico de seres humanos (*trafficking*) e tráfico de migrantes (*smuggling*) ver: THEUERMANN, Gerda. *Trafficking in Human Beings and the millennium development goal no. 3, promoting gender equality and the empowerment of women*. In: UNITED NATIONS POPULATION FUND (org.) *International Migration and the Millennium Development Goals*. Selected papers of the UNFPA Expert Group Meeting. New York: UNFPA, 2005, p. 125-140.

<sup>13</sup> COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. *Panorama Social de América Latina 2004*. Disponível em: <http://www.eclac.cl>. Acesso em: 25.08.2004

político-econômicas de garantir condições dignas de vida. A passagem das ditaduras militares às democracias formais não garantiu o acesso à plena cidadania por parte da maioria das populações. Sair do país se tornou, para muitos, a única possibilidade para uma realística mobilidade social.

### **3. Temas nodais das migrações contemporâneas**

Não há dúvidas de que as migrações internacionais constituam, na atualidade, um dos mais sérios desafios para o futuro da humanidade. Dependendo de como forem abordadas, elas podem transformar-se em instrumentos de enriquecimento e desenvolvimento, ou em caminhos de destruição e violência. O grande desafio é fazer com que as migrações, ao aproximar alteridades, se tornem possibilidades de encontro e não de choque de civilizações. A seguir, sem pretensão de exaustividade, vamos abordar alguns dos temas mais debatidos ou que consideramos mais desafiadores da atualidade migratória.

#### **3.1. Restrições das políticas imigratórias**

Apesar da necessidade de mão-de-obra barata, flexível e jovem, a maioria dos países do mundo está implementando legislações imigratórias cada vez mais rígidas. O estrangeiro é necessário, mas indesejado. Criou-se, assim, um “duplo regime de circulação”<sup>14</sup>: enquanto se liberaliza cada vez mais a circulação de mercadorias e capitais, os trabalhadores sofrem fortes restrições. As mercadorias têm mais direitos que os seres humanos que, por sua vez, têm mais liberdade de circulação quando se transformam em produtos a seres comprados, vendidos e trocados para a prostituição, o trabalho forçado ou a venda de órgãos.

Consideramos muito válida a afirmação de Slavoj Zizek:

---

<sup>14</sup> SASSEN, Saskia. *Globalizzati e scontenti*. Il destino delle minoranze nel nuovo ordine mondiale. Milano: Il Saggiatore, 2002, p. 38-40

Somos tentados a ressuscitar aqui a velha oposição "humanista" marxista das "relações entre coisas" e as "relações entre pessoas": na celebrada livre circulação aberta pelo capitalismo global, são as "coisas" (mercadorias) que circulam livremente, enquanto a circulação de "pessoas" é cada vez mais controlada. Esse novo racismo dos desenvolvidos é de certo modo muito mais brutal que o anterior: sua legitimação implícita não é nem naturalista (a superioridade "natural" do Ocidente desenvolvido) nem culturalista (nós, no Ocidente, também queremos preservar nossa identidade cultural), mas o egoísmo econômico despudorado.<sup>15</sup>

Diante disso, o grande desafio para a defesa e promoção dos direitos fundamentais dos migrantes e, junto com eles, de todos os seres humanos, é reafirmar os direitos invioláveis de cada pessoa, cuja dignidade não pode ser avaliada a partir de sua nacionalidade de origem ou da lógica do mercado neoliberal que, de acordo com Bauman, visa limpar a sujeira dos consumidores falhos, a saber, aquelas "pessoas incapazes de responder aos atrativos do mercado consumidor porque lhes faltam os recursos requeridos, pessoas incapazes de ser 'indivíduos livres' conforme o senso de 'liberdade' definido em função do poder de escolha do consumidor"<sup>16</sup>.

O trabalho de conscientização para a elaboração de políticas públicas nacionais e internacionais em vista do reconhecimento do direito de ir e vir, bem como de não ser obrigado a sair, se torna, assim, parte indispensável da defesa dos direitos dos migrantes e, sobretudo, da construção de uma cidadania universal.

### **3.2. O migrante: bode expiatório**

Diante da crise do Estado Social e dos medos do terrorismo, a imigração está sendo frequentemente utilizada

---

<sup>15</sup> ZIZEK, Slavoj. Sobre homens e lobos. In: *Folha de São Paulo*, 23.10.05.

<sup>16</sup> BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p. 24.

como bode expiatório a fim de justificar as crises sociais de numerosos países. Quando falamos em bode expiatório nos referimos a um processo de demonização de um determinado grupo social apontado como único responsável por uma situação de crise generalizada.<sup>17</sup> Não há dúvida de que a presença de estrangeiro possa ser fonte de conflitos, quer em nível econômico, quer cultural. Entretanto, como afirma Slavoj Žižek em relação aos relatos de saques e violência em Nova Orleans, após Katrina, “mesmo que aquilo que estou dizendo seja factualmente verdadeiro, os motivos que me fazem dizê-lo são falsos”<sup>18</sup>, ou seja, mesmo reconhecendo a existência de conflitos e atos de violência perpetrados por estrangeiros, os motivos que me induzem a culpá-los são outros.

Na realidade, a rejeição e a criminalização dos migrantes são sinais da profunda dificuldade de lidar com a alteridade. Recorremos novamente a Zygmunt Bauman para elucidar essa questão. No livro “Comunidade”, ele assinala um duplo risco enfrentado pelas comunidades étnicas diante do Estado-nação: assimilar ou perecer, sendo que

as duas alternativas apontam, em última análise, para o mesmo resultado. A primeira significava a aniquilação da diferença e a segunda a aniquilação do diferente, mas nenhuma delas deixava espaço para a sobrevivência da comunidade. O propósito das pressões pela assimilação era despojar os “outros” de sua “alteridade”: torná-los indistinguíveis do resto do corpo da nação, digeri-los completamente e dissolver sua idiossincrasia no composto uniforme da identidade nacional. O estratagema da exclusão e/ou eliminação das partes supostamente indigeríveis e insolúveis da população tinha uma dupla função. Era usado como arma – para separar,

---

<sup>17</sup> Para um aprofundamento da categoria de “bode expiatório” ver: GIRARD, René. *O bode expiatório*. São Paulo: Paulus, 2004. Ver especialmente o capítulo II sobre “Os estereótipos da perseguição”.

<sup>18</sup> ŽIZEK, op. cit.

física ou culturalmente, os grupos ou categorias considerados estranhos demais, excessivamente imersos em seus próprios modos de ser excessivamente recalcitrantes para poderem perder o estigma da alteridade; e como ameaça – para extrair mais entusiasmo em favor da assimilação entre os displicentes, os indecisos e os desinteressados.<sup>19</sup>

Serem digeridos (antropofagia) ou vomitados (antropoemia): são estes, com frequência, os destinos para milhões de migrantes. Diante dessa situação, o grande desafio é fomentar uma nova hermenêutica do migrante que vise a desmistificação de todos aqueles mitos que fundamentam a visão estereotipada e negativa do mesmo, bem como a elaboração de novas representações sociais mais positivas e solidárias do estrangeiro, a fim de superar os processos de criminalização e o comportamento xenófobo.

### **3.3. Migrações Internacionais e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**

Instrumentos de desmistificação desses estereótipos migratórios são dois recentes relatórios da ONU sobre o tema das Migrações Internacionais e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio<sup>20</sup>. Tais objetivos de desenvolvimento humano foram assumidos, em 2000, pelos 191 Estados-membros das Nações Unidas e contemplam a redução da pobreza, a luta contra a fome, a redução das mortalidades infantil e materna, a questão de

---

<sup>19</sup> BAUMAN, Zygmunt. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 85-86.

<sup>20</sup> Cf. UNITED NATIONS POPULATION FUND (org.) *International Migration and the Millennium Development Goals*. Selected papers of the UNFPA Expert Group Meeting. New York: UNFPA, 2005; INTERNATIONAL ORGANIZATION OF MIGRATION. *The Millennium Development Goals and Migration*. New York: IOM, 2005 (Migration Research Series, nº 20).

gênero, a reversão do progresso da Aids, a sustentabilidade do meio ambiente.<sup>21</sup>

Os relatórios enfatizam que as migrações, dependendo de como forem gerenciadas, podem se transformar em oportunidades ou empecilhos ao desenvolvimento e à realização dos objetivos do milênio. Um exemplo será suficiente para esclarecer o tema: os países mais pobres são, sem dúvida, prejudicados pela saída de mão-de-obra qualificada; por outro lado, os profissionais que emigram costumam enviar ingentes remessas, além de adquirir importantes conhecimentos que podem ser aproveitados, em futuro, nos próprios países de origem, através do retorno dos mesmos ou através da realização de programas de cooperação e intercâmbio.

A importância desses relatórios está no fato de as migrações serem abordadas numa ótica positiva, como possíveis instrumentos de desenvolvimento e caminhos de superação da fome, da discriminação de gênero, da falta de educação etc. Enfim, diante da retórica oficial que criminaliza migrações e migrantes, temos aqui relatórios que tentam mudar os parâmetros avaliativos, recuperando a prioridade do “racional” sobre o “emotivo” e do “humano” sobre o “mercado”.

Ademais, esses relatórios, indiretamente, podem e devem confirmar que as migrações não são apenas acontecimentos individuais, biográficos. Elas não decorrem simplesmente da livre e incondicionada escolha de pessoas ou grupos, independentemente das influências que as dinâmicas geopolíticas e econômicas planetárias exercem nos processos decisórios dos emigrantes do Sul.<sup>22</sup> Em outras palavras, as migrações, em sua maioria, brotam de contradições sistêmicas e, portanto, devem ser gerenciadas através de mudanças sistêmicas e não incriminando individualmente seus protagonistas.

---

<sup>21</sup> Sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio ver: [www.pnud.org.br](http://www.pnud.org.br)

<sup>22</sup> Cf. SASSEN, op. cit., pp. 38-40.

### **3.4. Segundas gerações de migrantes**

Outro tema que, pouco a pouco, está entrando na pauta dos debates das migrações internacionais contemporâneas é a questão das segundas gerações. Geralmente, os migrantes saem das próprias terras em busca de oportunidades de trabalho, de perspectivas para o futuro. Para realizar seus sonhos, eles estão dispostos a enfrentar e superar qualquer obstáculo, aceitar condições de vida e de trabalho extremamente precárias e duras.

Diferente é a situação de seus filhos que, freqüentemente, não são migrantes (nasceram no país de destino), mas são estrangeiros ou filhos de estrangeiros. No dia-a-dia, eles partilham a vida de seus coetâneos e não aceitam a forma de vida dos pais, nem as discriminações étnicas ou religiosas que sofrem. Nasceram em países que não os reconhece como filhos. Os conflitos de novembro na França, de acordo com muitos analistas, podem ser interpretados como o sinal de uma insatisfação generalizada por parte das segundas gerações de migrantes, bem como das falhas do processo de integração.

Diante desta realidade, o grande desafio é tomar consciência das diferenças entre a condição de “migrante” e de “filho de migrante”, de modo a elaborar e implementar políticas públicas específicas e eficazes em vista da integração dos dois grupos na sociedade de chegada. Além disso, merece atenção também o tema do “diálogo inter-geracional”, já complexo e fragmentado nas sociedades modernas, que se torna ainda mais problemático entre os migrantes e seus filhos.

### **3.5. Os migrantes em situação social de maior vulnerabilidade**

Seguindo o espírito que a teologia cristã latino-americana identificou na expressão “opção pelos pobres”, merecem um olhar privilegiado aquelas categorias de migrantes mais vulneráveis ou em situação social de maior vulnerabilidade.

Entre eles cabe sinalizar as vítimas de tráfico humano, sobretudo mulheres e crianças, e os migrantes em situação irregular.

As vítimas de tráfico humano, frequentemente, são reduzidas a condições análogas à escravidão e envolvidas em redes de prostituição ou trabalho forçado. Uma atenção específica merecem as trabalhadoras domésticas que, de acordo com alguns relatórios da OIT, estão entre as mais sujeitas a várias formas de exploração e abuso. Mais em geral, os migrantes irregulares, sem dúvida, são os mais vulneráveis, pois

prestam-se, facilmente, à extorsão e estão indefesos frente aos abusos e a exploração de empregadores, de agentes de migração, burocratas corrompidos e delinquentes organizados. (...) As mulheres em situação irregular são duplamente vulneráveis, devido ao elevado risco de exploração sexual a que estão submetidas com frequência. Assim, pois, violam-se com frequência os direitos humanos fundamentais dos trabalhadores migrantes em situação irregular a pesar da proteção que deveriam receber em virtude dos instrumentos internacionais gerais em matéria de direitos humanos, ratificados pela maioria dos países... Por medo de serem descobertos e de uma possível expulsão, os trabalhadores migrantes se abstém de utilizar até mesmo os serviços que lhes são oferecidos. Não podem, pois, valer-se da proteção contra os riscos à sua saúde e segurança, afiliar-se a um sindicato ou organizar-se com fins de negociação coletiva, reivindicar um salário justo ou pedir uma indenização em caso de acidente do trabalho ou de enfermidade profissional e sua segurança no emprego é nula.<sup>23</sup>

---

<sup>23</sup> ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO. *En busca de un compromiso equitativo para los trabajadores migrantes en la economía globalizada*. 2004, (OIT 195-196). Disponível em: <http://www.ilo.org> Acesso em: 11.10.2004.

Enfim, os migrantes irregulares vivem em condições análogas – não idênticas – aos refugiados, pois são obrigados a se esconder do Estado por medo da deportação. Apesar de contribuírem com o enriquecimento econômico e cultural do país de chegada, são estereotipados e, muitas vezes, incriminados, inclusive para aumentar sua fragilidade. Eles pagam, biograficamente, pelas responsabilidades sistêmicas.

### **3.6 Os refugiados e os *desplazados***

Entre os migrantes mais vulneráveis devem ser classificados também os refugiados. A realidade das pessoas coagidas a fugir da própria terra porque perseguidas é tão dramática que, sem medo de errar, pode ser considerada a “nossa Auschwitz”<sup>24</sup>. À base deste drama humano está a violação de direitos.

Verifica-se, na atualidade, uma crescente aproximação, prática e teórica, entre a condição dos migrantes “econômicos” e aquela dos refugiados. Esta aproximação pode ser comprovada por dois fatos. Por um lado, a imersão dos refugiados e refugiadas no meio da ingente massa de migrantes econômicos dificulta o procedimento de identificação, induzindo muitos países a “considerar como migrantes os solicitantes de asilo enquanto não provarem o contrário”<sup>25</sup>.

Por outro lado, o empobrecimento progressivo do Sul do mundo gera migrações econômicas cada vez mais “forçadas”, sendo o drama humano de muitos desses migrantes é comparável àquele de refugiados e refugiadas. Em síntese, no primeiro caso, a intensidade das migrações econômicas internacionais acaba encobrindo ou, até, negando a existência de refugiados; no

---

<sup>24</sup> MIETH, Dietmar. Homens em fuga. Considerações ético-sociais sobre a partilha de direitos e deveres. In: *Concilium* 248 – 1993/4, p. 90.

<sup>25</sup> CASTRO PITA, Agni. Direitos humanos e asilo. In: MILESI, Rosita (org.). *Refugiados. Realidade e perspectivas*. São Paulo: Loyola/IMDH/CSEM, 2003, p.90.

segundo, ao contrário, a violência inerente a todo tipo de migração forçada leva a uma situação onde o migrante pode ser caracterizado como um “refugiado de fato”.

Ao nosso ver, pode-se falar em aproximação, mas não em plena identificação entre a condição do migrante econômico e aquela do refugiado. É importante salvaguardar o específico de cada condição, sobretudo em vista da busca de soluções apropriadas e duradoras. No entanto, seria extremamente perigoso contrapor ou, simplesmente, isolar a proteção internacional dos refugiados e refugiadas do compromisso pelos direitos dos migrantes, sob pena de criar uma casta de privilegiados no meio de milhões de migrantes explorados e vitimizados. Na realidade, a preservação dos instrumentos internacionais de proteção em matéria de refugiados representa a contundente afirmação do direito universal à vida e à segurança que todos os seres humanos têm.

Auspicia-se, nesse sentido, que a proteção internacional dos refugiados seja abordada de forma inclusiva e abrangente, priorizando a superação das causas do fenômeno. Há que se sublinhar, aqui, na afirmação do “Plano de ação do México” (2004) e insistir na sua efetivação: “*é necessário que os países de origem dos refugiados, com a cooperação da comunidade internacional, continuem realizando esforços para criar condições adequadas para o retorno com segurança e dignidade de seus nacionais refugiados*”<sup>26</sup>. Vale, no entanto, não esquecer das responsabilidades que a própria comunidade internacional tem, por ação ou omissão, na geração de graves crises humanitárias em vários continentes. De forma específica, precisa claramente apontar aqueles países que, de forma unilateral e, às vezes, contrariando explícitas resoluções da própria ONU, geram

---

<sup>26</sup> PLANO DE AÇÃO DO MÉXICO “Para Fortalecer a Proteção Internacional dos Refugiados na América Latina”. In: ACNUR – CPIDH – IMDH. *Lei 9474/97 e Coletânea de Instrumentos de Proteção Internacional dos Refugiados*. Brasília, ACNUR, 2004, p. 104.

ou mantêm situações de generalizada violação de direitos humanos.

É só a partir desse pano de fundo que podem e devem ser abordadas as perspicazes propostas do Plano de Ação do México<sup>27</sup>: 1) o Programa de auto-suficiência e integração “Cidades solidárias”, que busca uma maior integração dos refugiados e refugiadas urbanos através de “uma proteção mais efetiva que abarque os direitos e obrigações sociais, econômicos e culturais do refugiado”; 2) o Programa integral “Fronteiras solidárias”, que responde à necessidade de individuar e socorrer aqueles que requerem e merecem proteção internacional por meio de um “desenvolvimento fronteiriço” promovido pela presença das instituições do Estado, projetos concretos da comunidade internacional e o envolvimento das populações locais; 3) o Programa Regional de “Reassentamento solidário” para refugiados latino-americanos, proposto em 2004 pelo Governo do Brasil e marcado “pelos princípios de solidariedade internacional e responsabilidade compartilhada”. E, no âmbito de toda esta ação, a sociedade civil é chamada a articular, integrar e fortalecer as Redes de Proteção, para atuar no conjunto da estrutura tripartite – Governo, ACNUR e sociedade civil – na efetivação de soluções duradouras.

### **3.7. Diálogo Inter-religioso e Inter-cultural**

As migrações internacionais estão provocando a difusão do pluralismo religioso no mundo inteiro. É cada vez mais difícil identificar países ou regiões geográficas com determinadas religiões. Começa-se a falar em “islamização da Europa”, pois se estima que, em 2020, o continente poderá contar com cerca de 20 milhões de muçulmanos.<sup>28</sup> Nos Estados Unidos a migração mais intensa provém da América Latina e Caribe, ou seja, de países

---

<sup>27</sup> Ibidem, pp. 105-109.

<sup>28</sup> KUSCHEL, Karl-Josef. Euro-Islã: desafio ou chance? In: *Concilium* 305 – 2004/2, p. 78.

predominantemente católicos. Essa migração trará conseqüências tanto religiosas quanto culturais: calcula-se, por exemplo, que em 2050, 53% dos católicos estadunidenses serão latinos, o que poderá acarretar significativas mudanças no rosto do catolicismo do país.

Não há dúvida de que o multiculturalismo e o pluralismo religioso sejam fenômenos crescentes e, talvez, irreversíveis. A questão não é se aceitá-los ou não, mas como lidar com eles. A presença do "outro", numa ótica intercultural, pode gerar diálogo e enriquecimento recíproco; já, numa ótica etnocêntrica e fundamentalista, preconceitos e conflitos.

João Paulo II, na mensagem para o dia mundial do migrante e refugiado de 2002<sup>29</sup>, reconhece que "*o diálogo e a tolerância recíproca*" são fundamentais para a convivência das diferentes tradições religiosas. Para que isso aconteça, é fundamental "*que cada um, qualquer que seja a religião a que pertence, leve em conta as exigências inderrogáveis da liberdade religiosa e de consciência*". Nesta ótica, o Papa convida para que as comunidades católicas se convertam em "*lugares de acolhida, onde se realiza o intercâmbio de experiências e dons, o que irá promover uma convivência serena, prevenindo o perigo de tensões com os imigrantes que professam outras crenças religiosas*".

Na mesma ótica, no que se refere à integração sócio-cultural dos migrantes, deve-se excluir tanto "*os modelos de assimilação, que tendem a fazer do diverso uma cópia de si mesmo, como os modelos de marginalização, com atitudes que podem chegar até às opções do apartheid*"<sup>30</sup>. A integração deve ser abordada na ótica da interação simétrica entre interlocutores em vista do enriquecimento recíproco.

---

<sup>29</sup> JOÃO PAULO II. *Migrações e diálogo inter-religioso*. Mensagem para o Dia dos Migrantes e Refugiados – 2002.

<sup>30</sup> IDEM. *A integração cultural*. Mensagem para o Dia dos Migrantes e Refugiados – 2005.

Num mundo que vive o paradoxo de uma “aldeia global” cada vez mais “individualista”, o desafio da alteridade - religiosa e cultural - tornou-se uma prioridade absoluta, sobretudo no que concerne o dia-a-dia dos migrantes e refugiados. Cabe às religiões *“haurir forças de suas próprias tradições espirituais e interagir com os processos sociais, políticos e culturais a fim de criar maior solidariedade humana e harmonia universal. É por isso que, embora afirmando a riqueza de cada tradição religiosa, precisamos também destacar a importância do encontro das religiões para salvar o mundo, a humanidade e a natureza”*.<sup>31</sup>

## **Conclusão**

Recentemente, num editorial da Folha de São Paulo, alegou-se que, entre as causas das desordens do mês de novembro na França deve ser considerado fato de que os jovens estrangeiros “não podem nutrir a esperança de um futuro melhor”<sup>32</sup>, principalmente pela falta de emprego. Esta afirmação não deixa de ser assustadora: o projeto migratório da maioria das pessoas que decidem se deslocar, em geral, tem como eixo central a busca de perspectivas, oportunidades, melhorias das próprias condições de vida e de trabalho. Agora, se a França, um dos países mais ricos do mundo, não consegue garantir perspectivas para seus imigrantes, a pergunta é: ainda existem perspectivas para os migrantes? Uma outra vida é possível para os bilhões de empobrecidos do Sul do mundo? Onde? Até quando?

Como tentamos mostrar neste artigo, as migrações internacionais contemporâneas constituem o clamor de milhões de excluídos que reivindicam o acesso a condições dignas de vida. O migrante é um sonhador e um lutador que acredita

---

<sup>31</sup> WILFRED, Felix. As religiões em face da globalização. In: *Concilium* 293 – 2001/5, p. 43.

<sup>32</sup> “Rebelião Francesa”. In: *Folha de São Paulo*, Editorial, 13.11.2005.

firmemente que outra vida é possível, embora longe da própria terra. Os fatos, infelizmente, desmentem com frequência essa crença: a mobilidade espacial nem sempre é garantia de mobilidade social. O grande desafio para os organismos governamentais e não governamentais, tanto em nível nacional quanto planetário, é gerenciar as migrações internacionais não para incriminar seus protagonistas, mas para que elas possam se tornar um dos caminhos da construção da “cidadania universal”, o que implica a criação de estruturas solidárias em âmbito político, econômico, cultural e, inclusive, religioso. Nesta ótica, em última instância, para a maioria da população mundial uma outra vida é possível desde que um outro mundo seja possível.

## **BIBLIOGRAFIA**

BAUMAN, Zygmunt. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

\_\_\_\_\_. *O mal-estar da pós-modernidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

\_\_\_\_\_. *Vidas desperdiçadas*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

BICUDO, Helio. Migração e Políticas Públicas. In: MILESI, Rosita – SHIMANO, Maria Luiza (orgs). *Migrantes Cidadões*. São Paulo: Loyola/IMDH, 2001.

CASTRO PITA, Agni. Direitos humanos e asilo. In: MILESI, Rosita (org.). *Refugiados. Realidade e perspectivas*. São Paulo: Loyola/IMDH/CSEM, 2003, p. 85-98.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. *Panorama Social de América Latina 2004*. Disponível em: <http://www.eclac.cl>. Acesso em: 25.08.2004.

GIRARD, René. *O bode expiatório*. São Paulo: Paulus, 2004.

INTERNATIONAL ORGANIZATION OF MIGRATION. *The Millennium Development Goals and Migration*. 2005 (Migration Research Series, nº 20).

\_\_\_\_\_. *World Migration 2005*. Costs and benefits of international migration. Geneva: IOM, 2005 (IOM World Migration Report Series, n° 3).

JOÃO PAULO II. *A integração cultural*. Mensagem para o Dia dos Migrantes e Refugiados – 2005.

\_\_\_\_\_. *Migrações e diálogo inter-religioso*. Mensagem para o Dia dos Migrantes e Refugiados – 2002.

KUSCHEL, Karl-Josef. Euro-Islã: desafio ou chance? In: *Concilium* 305 – 2004/2, p. 73-84.

LEFF, Enrique. A geopolítica da diversidade e do desenvolvimento sustentável: economização do mundo, racionalidade ambiental e reapropriação mundial da natureza. In: CECEÑA, Ana Esther – SADER, Emir (orgs.). *A guerra infinita*. Hegemonia e terror mundial. Petrópolis: Vozes: Rio de Janeiro: LPP; Buenos Aires: CLACSO, 2002, p. 253-288.

MIETH, Dietmar. Homens em fuga. Considerações ético-sociais sobre a partilha de direitos e deveres. In: *Concilium* 248 – 1993/4, p. 84-104.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO. *En busca de un compromiso equitativo para los trabajadores migrantes en la economía globalizada*. Ginebra: OIT, 2004.

PLANO DE AÇÃO DO MÉXICO “Para Fortalecer a Proteção Internacional dos Refugiados na América Latina”. In: ACNUR – CPIDH – IMDH. *Lei 9474/97 e Coletânea de Instrumentos de Proteção Internacional dos Refugiados*. Brasília, ACNUR, 2004.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. *Relatório do Desenvolvimento Humano 2005* (resumo). Cooperação internacional numa encruzilhada. New York: PNUD, 2005. Disponível em: <http://undp.org> Acesso em: 14.10.2005

SASSEN, Saskia. *Globalizzati e scontenti*. Il destino delle minoranze nel nuovo ordine mondiale. Milano: Il Saggiatore, 2002

SEONANE, José – TADDEI, Emilio (orgs.). *Resistências mundiais*. De Seattle a Porto Alegre. Petrópolis: Vozes, Rio de Janeiro: LPP; Buenos Aires: CLACSO, 2001.

THEUERMANN, Gerda. Trafficking in Human Beings and the millennium development goal no. 3, promoting gender equality and the empowerment of women. In: UNITED NATIONS POPULATION FUND (org.) *International Migration and the Millennium Development Goals*. Selected papers of the UNFPA Expert Group Meeting. New York: UNFPA, 2005, p. 125-140.

UNITED NATIONS POPULATION FUND (org.) *International Migration and the Millennium Development Goals*. Selected papers of the UNFPA Expert Group Meeting. New York: UNFPA, 2005.

WARNIER, Jean-Pierre. *A mundialização da cultura*. Bauru – SP: EDUSC, 2003.

WILFRED, Felix. As religiões em face da globalização. In: *Concilium* 293 – 2001/5, p. 35-43.

ZIZEK, Slavoj. Sobre homens e lobos. In: *Folha de São Paulo*, 23.10.05.

ZLOTNIK, Hania. International Migration Trends Since 1980. In: UNITED NATIONS POPULATION FUND (org.) *International Migration and the Millennium Development Goals*. Selected papers of the UNFPA Expert Group Meeting. New York: UNFPA, 2005, p. 13-28.

